



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 30 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1213/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 59/2022

Vigência: 07/10/2022 A 06/10/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: abril/2024 a junho/2024

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no período de abril/24 a junho/24. Segue em anexo:

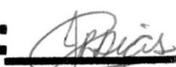
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto ✓
- Relatórios de Visita Técnica in Loco: 24/04/24 e 01/07/24 ✓
- Ofício DADIS n.º 1191/24 - Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão de Monitoramento e Avaliação ✓
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ✓
- Ofício DADIS n.º 1212/24 - Despacho de documentos à OSC ✓

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 

Data: 30/09/24

11:37hs.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guaíra/SP

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias

Nº PROCESSO: nº 59/2022

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 07/2022

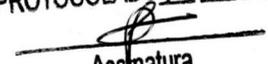
VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 06/10/2027

GESTOR DA PARCERIA: Portaria 13.445 de 17 de janeiro de 2024

PERIODO DO MONITORAMENTO: Abril, Maio e Junho

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	ABRIL	26/04/2024	R\$ 4.050,00
	MAIO	25/04/2024	R\$ 4.050,00
	JUNHO	26/06/2024	R\$ 4.050,00
Estadual	ABRIL	26/04/2024	R\$ 1.339,75
	MAIO	24/05/2024	R\$ 1.339,75

PROTOCOLADO 19/09/24

Assinatura 1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	JUNHO	26/06/2024	R\$ 1.339,75
Municipal	ABRIL	26/04/2024	R\$ 34.504,51
	MAIO	24/05/2024	R\$ 34.504,51
	JUNHO	26/06/2024	R\$ 34.504,51

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, Portaria de nomeação nº 07/2022

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos enviados mensalmente pela OSC via e-mail, orientações feitas via telefone, visitas in loco feita à instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



• META 1;

ATIVIDADES:

OBJETIVO GERAL: Garantir atendimento a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas Famílias			
Atividades	Cumprimento De Metas		Apontamento/Avaliação da Atividade/Resultados
	Quantitativo	Objetivo/Qualitativo	
Alimentação (Cozinheiro, Limpeza e Cuidador).	<p>Previsto: Periodicidade: Diária – 2ª a 5ª, Carga horária: 30 minutos à 1 hora/ refeição.</p> <p>Executado: cumprida</p> <p>Foram atendidos/intervenções: 35 a 40.</p>	<p>Previsto: Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde.</p> <p>Executada: cumprida.</p>	<p>Abril: meta cumprida.</p> <p>Maiο: meta cumprida.</p> <p>Junho: meta cumprida.</p> <p>Conforme descrevem os relatórios, listas de frequência dos atendidos e cardápios apresentados, nos meses de abril, maio e junho, foi possível garantir ao usuário no mínimo uma refeição no dia de atendimento, de forma que estas foram ofertadas conforme segue: às segundas, quartas e quintas-feiras, café da manhã e almoço ao Grupo sócio-ocupacional I (17 atendidos), segunda e quarta a tarde, café da tarde ao grupo sócio-ocupacional II (7 atendidos) e terça e quinta café da tarde ao grupo superação (15 atendidos).</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>Articulação com os serviços da rede (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo)</p>	<p>Previsto: Conforme demanda, 2° a 6° das 8 horas as 17 horas, no mínimo 1 reunião trimestral para discussão de casos. Executado: cumprida, foram realizadas duas ações no trimestre.</p>	<p>Previsto: Reuniões, Referência/contrarreferências e Encaminhamentos. Executado: cumprida</p>	<p>Abril: meta cumprida. Reunião intersetorial para construção de Plano Individual de atendimento – PIA de usuários da residência inclusiva e APAE. Maiο: meta cumprida. 20/05 – Reunião entre APAE e Residência Inclusiva para alinhamentos relacionados aos atendidos comuns aos dois serviços. 29/05 - Participações das técnicas de serviço social e psicologia em reunião realizada para construção de PIA de dois usuários da residência inclusiva que frequentam o serviço socioassistencial da APAE. Junho: não ocorreu.</p>
<p>Atendimento a família (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional)</p>	<p>Previsto: Quinzenais, mensal, semanal, contínuo, conforme a demanda, Carga horária: 2ª a 6ª das 8 horas às 17 horas. Executado: parcial</p>	<p>Previsto: Grupo, Quinzenais, 30%, Oficinas socioeducativas, mensais, 20% Reuniões, mensais, 30% Atendimento individual prioritários, semanal 2º a 6º, 20% Busca ativa – prioritário, conforme demanda, 8h às 17h, 100%</p>	<p>Abril Grupo: Meta cumprida 17/04/2024 foi realizado o grupo com o tema “família” e suas diversidades”, Oficina Socioeducativas: meta cumprida. 03/04/2024 realizou-se com os familiares oficina socioeducativa ‘Confecção de caderno artesanal’ Reunião: meta cumprida, ocorreu ação em junho. Atendimento individual: meta cumprida</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		<p>Encaminhamentos, contínuo, 50%</p> <p>Visita domiciliar – prioritários, mensal, 50%</p> <p>Acolhimento, escuta e estudo social, Contínuo, 100%</p> <p>Executado: cumprido parcial</p>	<p>Atendimento a duas famílias.</p> <p>Busca ativa: meta cumprida. Realizada busca ativa a quatro famílias.</p> <p>Encaminhamentos: não houve encaminhamentos neste mês.</p> <p>Visita domiciliar – prioritários: Realizadas cinco visitas domiciliares.</p> <p>Acolhimento, escuta e estudo social: parcialmente cumprido. Descreve ter ocorrido de acordo com a procura das famílias, não especificado número de procedimentos realizados.</p> <p>Maio</p> <p>Grupo: Meta cumprida.</p> <p>Oficina Socioeducativas: Meta cumprida.</p> <p>Reunião: Meta cumprida, a ação aconteceu no mês de junho.</p> <p>Atendimento individual: Meta cumprida. Realizados atendimentos a cinco famílias.</p> <p>Busca ativa: Meta cumprida. Realizadas as buscas ativas através de visitas domiciliares e contatos telefônicos.</p>
--	--	---	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Encaminhamentos: não houve.</p> <p>Visita domiciliar – prioritários: meta cumprida. Realizadas 13 visitas domiciliares.</p> <p>Acolhimento, escuta e estudo social: parcialmente cumprido. Descreve ter ocorrido de acordo com a procura das famílias, não especificado número de procedimentos.</p> <p>Junho:</p> <p>Grupo: meta cumprida. Observação: A participação das famílias na integração não deve ser contabilizada neste item, uma vez que há item específico para integrações/festiva.</p> <p>Oficina Socioeducativas: meta parcialmente cumprida, uma vez que não foi atingido o número de participantes.</p> <p>Reunião: Meta cumprida. Dia 26/06/24 foi realizada reunião informativa com as famílias.</p> <p>Atendimento individual: Meta cumprida. Realizado com 08 famílias.</p> <p>Encaminhamentos: não houve.</p> <p>Busca ativa: Meta cumprida.</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Foi realizada busca ativa a 05 famílias através de visitas domiciliares e 02 através de contatos telefônicos.</p> <p>Visita domiciliar – prioritários: realizada visita domiciliar a 12 famílias.</p> <p>Acolhimento, escuta e estudo social: Constam em relatórios acolhimentos a 02 famílias.</p>
<p>Atendimento a pessoa com deficiência intelectual (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Educadores)</p>	<p>Previsto: Quinzenais, semanal, mensal, conforme a demanda, Carga horária: 2ª a 6ª das 7horas às 17 horas. Executado: cumprido</p>	<p>Previsto: Atendimento individual, Semanal 30%, Grupo, Semanal, 50%, Roda de Conversa, Quinzenal, 60%, Oficinas socioeducativas, Semanal 80%, Encaminhamentos, conforme Demanda, 100%, Busca ativa, Semanal, 100% Diária. Executado: cumprido</p>	<p>Abril</p> <p>Atendimento individual: Meta cumprida. Realizados 13 atendimentos, oito pela psicóloga e 7 pela terapeuta ocupacional. Apontamento: Faltam informações relacionadas a tais atendimentos, conforme orientado em visita técnica in loco, que seja realizada adequação de instrumental e/ou anexada lista de atendidos, possibilitando melhor avaliação ao cumprimento da meta.</p> <p>Grupo: meta cumprida.</p> <p>Roda de conversa: meta cumprida</p> <p>Oficinas socioeducativas: meta cumprida.</p> <p>Encaminhamentos: meta cumprida.</p> <p>Busca ativa: meta cumprida.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Maio</p> <p>Atendimento individual: Meta cumprida. Foram realizados 17 atendimentos.</p> <p>Apontamento: Faltam informações relacionadas a tais atendimentos, conforme orientado em visita técnica inlocco, que seja realizada adequação de instrumental e/ou anexada lista de atendidos, possibilitando melhor avaliação ao cumprimento da meta.</p> <p>Grupo: Meta cumprida</p> <p>Roda de conversa: Meta cumprida</p> <p>Oficinas socioeducativas: Meta cumprida</p> <p>Encaminhamentos: Meta cumprida.</p> <p>Busca ativa: Meta cumprida</p> <p>Junho</p> <p>Atendimento individual: Meta cumprida. Foram realizados 13 atendimentos individualizados.</p> <p>Apontamento: Faltam informações relacionadas a tais atendimentos, conforme orientado em visita técnica inlocco, que seja realizada adequação de instrumental e/ou anexada lista de</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			atendidos, possibilitando melhor avaliação ao cumprimento da meta. Grupo: meta cumprida. Roda de conversa: meta cumprida. Oficinas socioeducativas: meta cumprida. Encaminhamentos: meta cumprida. Busca ativa: meta cumprida.
Confraternizações	Previsto: Semestralmente, de 2 a 4 horas por evento Executado: Realizada uma confraternização no trimestre.	Previsto: Possibilitar socialização e lazer aos atendidos Executado: meta cumprida.	Abril: meta cumprida. Maior: meta cumprida. Junho: Meta cumprida. Foi realizada a festa junina na instituição dia 27/06.
Integrações (Equipe)	Previsto: trimestral, Carga horária: 2 a 4 horas por evento, Executado: Meta cumprida	Previsto: Estimulação da convivência social e comunitária com serviços e organizações da rede. Executado: meta cumprida.	Abril: Meta cumprida. 11/04/2024 – Integração com Coral Raízes. Maior: Meta cumprida. 22/05/2024, foi realizada integração com os pacientes do CAPS I “Marcos Ferreira” Junho: No dia 13/06 com o grupo Sócio ocupacional I foi realizada a integração com o Coral Raízes



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Articulação com Assistência Social (Assistente Social, Coordenador)	Previsto: Carga horária contínuo, conforme demanda Executado: a ação não foi executada no trimestre.	Previsto: Cadastramento e inclusão em benefícios e programas. Executado: não cumprida.	Abril: ação não realizada. Maiο: ação não realizada. Junho: não realizada.
Articulação com a Saúde (Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional)	Previsto: Contínuo e conforme a demanda Executado: cumprido.	Previsto: Diagnóstico da saúde e checkup, levantamento das vacinações, Realização de exames, acompanhamento Saúde Mental, acompanhamento do uso de medicamentos. Executado: cumprido.	Abril: meta cumprida. Maiο: Realizada articulação interna com setor de saúde da APAE, não realizada com a rede pública. Junho: meta cumprida.
Articulação com Desenvolvimento Econômico (Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenador).	Prevista: Carga horária Contínuo, Nº de atendidos/intervenção conforme demanda. Executado: parcialmente cumprido.	Previsto: Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador. Executado: cumprido	Abril: parcialmente cumprido. Maiο: não houve. Junho: não houve.. Observação: Mencionado novamente, conforme relatórios anteriores, encaminhamento de lista ao Diretor do Desenvolvimento Econômico para possível inclusão no mercado de trabalho; refere não ter tido nenhuma devolutiva, sugere-se adoção de medidas, seja para obter a devolutiva e/ou adoção de novas estratégias para que a meta seja cumprida.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Capacitação profissional (Todos os profissionais)	<p>Previsto: Carga horária: mínimo : Mínimo 4h por profissional, três vezes ao ano</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Previsto: Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão sobre o serviço e demandas dos usuários e famílias (curso ou grupo de estudo)</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Abril: Meta Cumprida. Participação das técnicas de serviço social, psicologia e terapia ocupacional em 11/04/24, capacitação com o tema: Serviço de Acolhimento e Rede socioassistencial de Guaira: Caminhos e perspectiva</p> <p>Mai: Meta cumprida. 10/05/204 - Participação da Assistente Social em Campanha maio laranja – Ação Formativa: Atuação do SUAS no Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência.</p> <p>Junho: Meta cumprida. Coordenadora e Assistente social participaram de capacitação online de Gestão Elaboração de Projeto, executadas pela FEAPAES</p>
Reunião de equipe	<p>Previsto: Carga horária mínimo: 2 a 4 horas por reunião, Semanais.</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Previsto: Avaliação e monitoramento, planejamento das atividades, ações e intervenções.</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Abril: Meta cumprida.</p> <p>Mai: Meta cumprida.</p> <p>Junho: Meta cumprida.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Registro de Atendimento dos usuários. (Equipe)	Previsto: Carga horária mínimo: 2 a 4 horas por reunião, Contínuo. Executado: cumprido	Previsto: Elaboração e alimentação do PIA/PAF, acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários, elaboração de relatórios de atendimentos. Executado: cumprido	Abril: meta cumprida. Conforme descrevem relatórios. Maiο: Conforme descrevem relatórios. Junho: Conforme descrevem relatórios. Observação: realizada análise de dois prontuários em vista técnica in loco, ambos com registros realizados.
---	---	--	---

OBSERVAÇÕES DA META:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho, após análise que foi feita por amostragem do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias o gestor da Parceria realizou algumas sugestões referentes às atividades proposta em Plano de Trabalho:

Atendimento a família: Atendimento em grupo, conforme analisado em relatórios e em visitas in loco a OSC, observa-se que a participação das famílias nas atividades em grupo tem sido uma meta da qual a OSC apresenta dificuldades em atingir, frente a tal dificultador, foram realizadas as alterações/adequações de metas no plano de trabalho, com o objetivo de que tal questão seja sanada, a execução desta ação permanecerá sendo acompanhada pelo gestor.

Atendimento a família - Encaminhamentos: Nos meses de abril, maio e junho, observou-se que não foram realizados encaminhamentos, sendo esta uma meta prevista a ser desenvolvida de forma contínua.

Atendimento a pessoa com deficiência intelectual: Faltam informações relacionadas a tais atendimentos, conforme orientado em visita técnica in loco, que seja realizada adequação de instrumental e/ou anexada lista de atendidos, possibilitando melhor avaliação ao cumprimento da meta.

Articulação com Assistência Social: Nos meses de Abril, maio e junho, conforme descrito em relatórios, a ação não ocorreu.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Articulação com Desenvolvimento Econômico: Nos meses de abril, maio e junho, foi mencionada como ação desenvolvida o envio de lista ao Diretor do Desenvolvimento Econômico para possível inclusão no mercado de trabalho; refere não ter tido nenhuma devolutiva, sugere-se adoção de medidas, seja para obter a devolutiva e/ou novas estratégias para que a meta seja cumprida, uma vez que tal ação de forma isolada não tem possibilitado o alcance da referida meta.

Articulação com a Assistência Social: Nos meses de janeiro e fevereiro não consta o registro de tais ações. No mês de março, ocorreram somente através de contatos telefônicos entre CREAS e Serviço de Residência Inclusiva.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço foi essencial para romper com o ciclo de violência a ampliação da autonomia; redução da sobrecarga familiar; fortalecimento de vínculos e a redução de situações de rompimento de vínculos.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

O serviço ofertado pela OSC contribuiu para que a pessoa com deficiência se sinta pertencente a sociedade oferecendo o apoio e fortalecimento das famílias no seu papel protetivo; apoio e orientação aos cuidadores familiares, alertando para a importância dos autocuidados, desenvolvimento de autonomia e apoio na manutenção e descoberta de novas habilidades e identificação de potencialidades; identificação de novas tecnologias de ajuda e autonomia; identificação de redes de apoio aos cuidadores e familiares; mobilização da família de origem, ampliada e estendida, e conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social. Portanto sua execução contribuiu para a redução da sobrecarga de cuidados diários, fortalecimento de vínculos, autonomia/independência da pessoa com deficiência e para a minimização das violações de direitos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Nos meses de abril, maio e junho, foi aplicada pela comissão de monitoramento e avaliação pesquisa de satisfação;

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feito a parceria com o Poder Público.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos, foi verificado que as informações no portal eletrônico da Organização Civil estão atualizadas as informações estão disponíveis na página: www.apaeguaira.org.br.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	ABRIL	26/04/2024	R\$ 4.050,00
	MAIO	25/04/2024	R\$ 4.050,00
	JUNHO	26/06/2024	R\$ 4.050,00
Estadual	ABRIL	26/04/2024	R\$ 1.339,75
	MAIO	25/04/2024	R\$ 1.339,75



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	JUNHO	26/06/2024	R\$ 1.339,75
Municipal	ABRIL	26/04/2024	R\$ 34.504,51
	MAIO	25/04/2024	R\$ 34.504,51
	JUNHO	26/06/2024	R\$ 34.504,51

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de Referência: abril/2024

Recurso: Municipal

Valor recebido: 34.504,51

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo anterior: 35.302,65

Rendimentos: 136,73

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	34.504,51	46.488,46
Total	34.504,51	46.488,46

Sem apontamentos

Recurso: Estadual



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Valor do recebimento: 1.339,75

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo anterior: 4.019,25

Rendimentos: 1,36

	Previsto	Realizado
Serviços de Terceiros	772,61	3.414,64
Alimentação	0,00	62,58
Utilidade Pública	567,14	543,35
Outros	0,00	62,58
Total	1.339,75	4.083,15

Apontamentos: Compra de Alimentação.

Pagamento de Tarifa bancaria.

Recurso: Federal

Valor recebido: 4.050,00

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo anterior: 4.051,21

Rendimento: 10,68

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	1.920,08	2.093,69



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Combustível	442,49	420,28
Utilidade Pública	0,00	0,00
Material de consumo	858,57	825,21
Alimentação	828,91	720,30
Total	4.050,00	4.059,48

Sem Apontamentos

Mês de Referência: maio/2024

Recurso: Municipal

Valor recebido: 34.504,51

Data do recebimento: 26/05/2024

Saldo anterior: 23.455,43

Rendimentos: 168,21

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	34.504,51	28.963,53
Total	34.504,51	28.963,53

Sem Apontamentos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Estadual

Valor do recebimento: 1.339,75

Data do recebimento: 26/05/2024

Saldo anterior: 1.339,75

Rendimentos: 0,00

	Previsto	Realizado
Serviços de Terceiros	1.339,75	1.339,75
Alimentação	0,00	0,00
Utilidade Pública	0,00	0,00
Total	1.339,75	1.339,75

Sem Apontamento

Recurso: Federal

Valor recebido: 4.050,00

Data do recebimento: 26/05/2024

Saldo anterior: 4.052,41

Rendimento: 7,95

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.114,24	2.100,48
Combustível	1.000,00	1.000,00
Utilidade Pública	500,00	519,49
Material de consumo	250,00	250,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Saldo anterior: 0,00

Rendimentos: 0,00

	Previsto	Realizado
Serviços de Terceiros	1.339,75	1.339,75
Alimentação	0,00	0,00
Utilidade Pública	0,00	0,00
Total	1.339,75	1.339,75

Sem Apontamentos

Recurso: Federal

Valor recebido: 4.050,00

Data do recebimento: 26/06/2024

Saldo anterior: 4.054,69

Rendimento: 6,39

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.314,24	4.228,48
Combustível	1.000,00	2.000,00
Utilidade Pública	500,00	519,69
Material de consumo	250,00	980,34
Alimentação	185,76	382,57
Total	4.050,00	8.111,08



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Sem Apontamentos

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

No referido período, mediante as ações de acompanhamento e monitoramento da execução do plano de trabalho, foi realizada uma visita in loco sendo estas nas datas de 24/04/2024 e 01/07/2024 do ano de 2024, nas qual, foi realizada trocas de informações com a OSC acerca de apontamentos realizados pela comissão de monitoramento e avaliação referente ao trimestre anterior (janeiro, fevereiro e marco), em acompanhamento das ações executadas previstas no plano de trabalho.

As análises dos orçamentos, cotações e prestação de contas financeiras, foram realizadas através de análises dos processos físicos de prestação de contas presencialmente, entre o gestor da parceria Fernanda Cristina do Nascimento e membro da comissão de monitoramento e avaliação Emílina Clemente Vancim, tendo na referida visita, sido acompanhada pela técnica responsável Juliana Guedes Viana que acompanhou a visita, disponibilizou todas as documentações e prestou as informações necessárias para o monitoramento.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento parcial do objeto sugere-se, aprovação parcial da prestação de contas Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Fernanda Cristina do Nascimento
Gestor da Parceria
CPF 368.454.088-90



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
-----------------------------------	--

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÍRA/SP	Nº DO PROCESSO: 59/2022
--	-------------------------

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DO TERMO: 07/2022
----------------------------------	----------------------

GESTOR DA PARCERIA: FERNANDA CISTINA DO NASCIMENTO	PORTARIA: PORTARIA N° 13.445, de 17 DE JANEIRO DE 2024.
--	---

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÍRA/SP EXECUTORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 07/10/2022 Fim: 06/10/2027
--

DATA DA VISITA: 24/04/2024

LOCAL DA VISITA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÍRA/SP
--

OBJETIVO DA VISITA: <i>REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA</i>

RELATÓRIO: <p>Na data de vinte e quatro de Abril, foi realizada a análise dos processos físicos de prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2024, tendo em vista que na referida data, mediante contatos e visitas realizadas previamente, obteve-se a informação de que nesta data os três meses de prestação de contas haviam sido concluídos pela OSC.</p> <p>Na referida visita estavam presentes a gestora da parceria Fernanda Cristina do Nascimento, Emiliana Clemente Vancim, membro da comissão de monitoramento e avaliação e Denise Aparecida dos Santos de Oliveira, Coordenadora do Serviço Socio Assistencial da OSC. Esta visita destinou-se especificamente a análise de prestação de contas financeira.</p> <p>Mediante análise dos processos físicos, na prestação de contas do mês de fevereiro foram identificadas duas contações de um mesmo fornecedor relacionadas à NF nº 467 – Társio Junior e Cia Ltda – ME CNPJ 04.2021.407/0001-38, emitida em 01/02/2024, tendo sido sinalizado à OSC no momento da visita.</p>
--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



CONCLUSÃO: Diante da ausência das três cotações identificadas na análise dos processos físicos, no mesmo momento, a OSC se organizou e apresentou ao gestor de parceria e ao membro da comissão de monitoramento presentes, as três cotações diferentes relacionadas à referida nota, sendo estas : Társio Junior e Cia Ltda – ME emitida em 01/02/2024, Vera Lúcia Cardoso de Oliveira ME – emitida em 02/02/2024 Supermercado Mutirão de Guaira Ltda ME, emitida em 01/02/2024.

Conforme comprovação apresentada pela OSC no momento da visita, foi identificado tratar-se apenas de falha na ordem de documentos anexados ao processo.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Foi orientado a realizar organização das mesmas nos processos físicos, o que seria procedido pela OSC.

Local: Guaira
Data:24/04/2024

Fernanda C. Nascimento
Fernanda Cristina do Nascimento
Gestor da Parceria
CPF. 368.454.088-90



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
-----------------------------------	--

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÍRA/SP	Nº DO PROCESSO: 59/2022
--	-------------------------

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DO TERMO: 07/2022
----------------------------------	----------------------

GESTOR DA PARCERIA: FERNANDA CISTINA DO NASCIMENTO	PORTARIA: PORTARIA N° 13.445, de 17 DE JANEIRO DE 2024.
--	---

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÍRA/SP EXECUTORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 07/10/2022 Fim: 06/10/2027
--

DATA DA VISITA: 01/07/2024

LOCAL DA VISITA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÍRA/SP
--

OBJETIVO DA VISITA: REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

RELATÓRIO: <p>Na data de primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada visita técnica in loco para acompanhamento e análise da execução do plano de trabalho e atividades desenvolvidas pela OSC.</p> <p>Nesta visita estavam presentes Fernanda Cristina do Nascimento gestora da parceria a gerente de proteção social especial Regiana Alves Machado e como representante da OSC a técnica responsável Juliana Guedes Viana, tendo sido justificada a ausência da coordenadora Denise Aparecida dos Santos de Oliveira, uma vez que a mesma se encontra em período de férias.</p> <p>Nesta data, foi realizado entendimento com a instituição acerca dos apontamentos realizados no relatório elaborado pela comissão de monitoramento e avaliação referente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024.</p> <p>Foram propostas no plano de trabalho alterações das metas das atividades em grupo, tendo em vista a frequente dificuldade de alcance de tais metas, mediante a alteração proposta as periodicidades de execução passarão a ser: Reunião com famílias trimestralmente, Grupo com famílias mensal e Oficinas socioeducativas mensais. A técnica refere que até mesmo com tais alterações, a OSC ainda tem encontrado dificuldades no alcance de tais metas.</p> <p>A OSC desde o mês de março/2024, adotou a estratégia de realizar as reuniões no horário das 18:00 horas, visando atender a necessidade de um maior público, considerando as famílias em que os membros trabalham em horário comercial, apontam ter obtido êxito em tal ação.</p> <p>Com relação às oficinas socioeducativas executadas pela Terapeuta Ocupacional, foi informado pela técnica que a OSC conta com apenas uma profissional, sendo que esta não possui disponibilidade de horário para alteração, portanto neste momento não é possível realizar alteração de horário de execução da referida atividade.</p> <p>Foram apontados pela OSC os principais motivos identificados, relacionados à baixa adesão às atividades propostas:</p>
--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



cuidadores e família extensa com idade avançada, horários de trabalho incompatíveis, dificuldade de locomoção e falta de interesse na participação.

Foi apontada ainda pela comissão de monitoramento e avaliação que relacionado aos atendimentos individuais e visitas domiciliares, nos relatórios apresentados pela OSC não constam lista de presença e/ou documento comprobatório de tais ações.

Nos foi apresentado os instrumentais de atendimentos individualizados utilizados pela OSC, de forma que conforme informado, são anexos aos prontuários e registros de atendimentos., foi orientado de que se adeque na ocasião de que se crie e/ou instrumental específico de forma que seja possível identificar o registro de tal ação.

Mediante a alteração de atividades no mês de julho, foi apresentado o cronograma de adaptado (anexo).

Referente ao tópico estudo social, foi orientado à realização de justificativa no relatório.

A OSC também realiza os registros e compartilhamento de dados através de programa informatizado ARGUS.

Nos foram apresentados dois prontuários de registro de atendimentos/acompanhamento e PIA alimentados e atualizados.

CONCLUSÃO: No que se refere à dificuldade em atingir as metas, além da alteração das mesmas no plano de trabalho a OSC vem adotando estratégias para efetivação do previsto no plano.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Acerca do alcance das metas previstas no plano de trabalho, sugere-se, apesar das complexidades apresentadas pelo serviço, permanecer com implementação de estratégias junto aos usuários e suas famílias, para que a participação ocorra de forma efetiva.

Com relação ao apontamento de não comprovação através dos relatórios das ações de atendimentos e visitas domiciliares, foi orientado a realizar-se adequação o de instrumentais e apresentação de lista.

Com relação ao tópico de estudo social foi orientado que seja realizada justificativa formalmente em relatórios pela OSC. A OSC deu também a devolutiva de que seria importante que a comissão realize trocas com a OSC para entendimento, antes de que tais apontamentos sejam realizados no relatório de monitoramento, foi orientado de que o gestor, buscando fortalecer as ações e contribuir para a comunicação e plena execução do plano de trabalho, tal sugestão será levada à comissão de monitoramento e avaliação.

Local: Guaira

Data:01/07/2024

Fernanda Cristina do Nascimento

Gestor da Parceria

CPF. 368.454.088-90

Regiana Francisco Alves Machado

Gerente de Proteção Social Especial

CPF 261.631.968-30



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PLANEJAMENTO JULHO 2024 (ESPECIAL)

1. Identificação:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias
Planejamento: Atividades em Grupo

2. Descrição das Atividades:

GRUPO SÓCIO-OCUPACIONAL I, II E SUPERAÇÃO

Data	Atividade	Materiais	Objetivos	Técnico
Quarta-feira 10/07/24 08h-08h30	CAFÉ DA MANHÃ	-----	Proporcionar café da manhã aos atendidos prestando apoio e orientação.	Educadora Social/Cuidadora Social
Quarta-feira 10/07/24 09h-11h30	Externa-Cinema - Filme	transporte e pipoca.	Promover integração, entre os atendidos fortalecendo os vínculos	Educadora Social
Quarta-feira 10/07/24 11h30-13h	PERÍODO DE ALMOÇO E DESCANSO	-----	Proporcionar aos atendidos alimentações saudáveis com supervisão ofertando apoio e orientação; Proporcionar momentos de descanso e relaxamento.	Cuidadora

Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

secretaria@apaeguaira.org.br

site: www.apaeguaira.org.br

e-mail:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

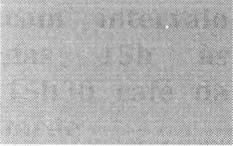
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Quarta-feira 10/07/24 13h-17h 	Sessão fotográfica- o mundo pelos meus olhos.	Câmeras fotográficas	Estimular habilidade motora; fortalecer habilidades cognitivas; favorecer acesso a vivências que promovam autonomia, independência; valorização de suas habilidades; planejamento e desenvolvimento motor e mental; organização pessoal; elaboração das emoções; estimular criatividade; compreensão da visão de mundo individual do atendido.	Educadora Social
Terça-feira 16/07/24 13h-17h 	Doce de leite ninho.	Leite em pó, leite de coco e açúcar refinado.	Treinar o desenvolvimento de atividades instrumentais de vida diária/atividades de vida prática (habilidade complexa necessárias para se viver de maneira independente); estimular habilidade motora; fortalecer habilidades cognitivas; favorecer acesso a vivências que promovam autonomia,	Terapeuta Ocupacional

Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

secretaria@apaeguaira.org.br

site: www.apaeguaira.org.br

e-mail:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

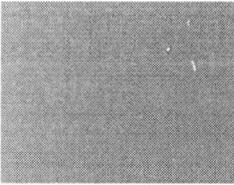
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

			independência; valorização de suas habilidades; planejamento e desenvolvimento motor e mental; organização pessoal; elaboração das emoções.	
Quarta-feira 17/07/24 13h-17h 	Artesanato.	Materiais recicláveis, cola, tintas, pincéis.	Estimular habilidade motora; fortalecer habilidades cognitivas; favorecer acesso a vivências que promovam autonomia, independência; valorização de suas habilidades; planejamento e desenvolvimento motor e mental; organização pessoal; elaboração das emoções; estimular criatividade.	Terapeuta Ocupacional
Terça-feira 23/07/24 08h-08h30	CAFÉ DA MANHÃ	-----	Proporcionar café da manhã aos atendidos prestando apoio e orientação.	Terapeuta Ocupacional/Cuid adora Social

Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP
secretaria@apaeguaira.org.br

site: www.apaeguaira.org.br

e-mail:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

<p>Terça-feira 23/07/24 08h30-11h30</p>	<p>Atividade externa- Integração com coral Raízes</p>	<p>Transporte</p>	<p>Estimular a socialização e a interação; desenvolver a coordenação e percepção corporal; proporcionar novas vivências e acesso a locais da comunidade.</p>	<p>Terapeuta Ocupacional</p>
<p>Terça-feira 23/07/24 11h30-12h</p>	<p>PERÍODO DE ALMOÇO</p>	<p>-----</p>	<p>Proporcionar aos atendidos, alimentação saudável com supervisão ofertando apoio e orientação;</p>	<p>Terapeuta Ocupacional/Cui- dadora</p>
<p>Quarta-feira 24/07/24 13h-17h</p>	<p>Atividade Externa- Viveiro de mudas e plantio</p>	<p>Transporte.</p>	<p>Estimular a convivência social, comunitária e vida cotidiana, garantindo acesso a espaços da comunidade (espaços culturais, esportivos e/ou de lazer, serviços públicos e/ou privados); conscientização ambiental sobre a importância da conservação da natureza e seus meios.</p>	<p>Terapeuta Ocupacional</p>

Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail:

secretaria@apaeguaira.org.br

site: www.apaeguaira.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Grupos com família

Data	Atividade	Objetivo	Técnico
24/07/2024	Oficina socioeducativa- artesanato com miçangas.	Estimular habilidade motora; fortalecer habilidades cognitivas; favorecer acesso a vivências que promovam autonomia, independência; valorização de suas habilidades; planejamento e desenvolvimento motor e mental; organização pessoal; elaboração das emoções; estimular criatividade e diminuição da sobrecarga familiar.	Terapeuta Ocupacional
31/07/2024	Roda de conversa “O papel da família e da instituição no desenvolvimento da pessoa com deficiência”	Proporcionar espaço para diálogo, reflexão e orientações entre os familiares e a técnica mediadora.	Assistente Social

Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

secretaria@apaeguaira.org.br

site: www.apaeguaira.org.br

e-mail:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de setembro de 2024.

Ofício DADIS n.º: 1191/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 59/2022

Vigência: 07/10/2022 A 06/10/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: abril/maio/junho de 2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria do período de abril a junho de 2024 para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias** executado pela Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Prazo: 05 (cinco dias) a contar do recebimento deste.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

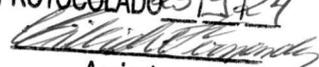
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Ilmo. Sr.

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 23/9/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 07/2022, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, firmado entre o/a Prefeitura do Município de Guaira/SP e o/a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira- APAE.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre execução do objeto elaborado por Fernanda Cristina do Nascimento verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira- APAE cumpriu parcialmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, homologamos o Parecer Técnico do Gestor.

Guaira/SP, 25 de setembro de 2024.


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 1644-2


Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka
Membro da Comissão
Matrícula n.º 4465-1


Clóvis Takaschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1

PROTOCOLADO 3010911 24

Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 30 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1212/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 59/2022

Vigência: 07/10/2022 A 06/10/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: abril/2024 a junho/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documento referente ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias** executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no período de abril/24 a junho/24. Segue em anexo:

- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto
- Relatórios de Visita Técnica in Loco: 24/04/24 e 01/07/24
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian *Ferreira* de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

EDVAR GARCIA DE PAULA
Presidente APAE Guaira/SP

PROTOCOLADO 30/09/24
Edvar Garcia de Paula
Assinatura